



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
AUDITORIA-GERAL
RELATÓRIO TÉCNICO 05/2024

Relatório Técnico: 05/2024 – AG/UFMG

Objeto avaliado: Monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria da CGU destinados à UFMG

Origem do trabalho: Item 17 do PAINT-2023

Ordem de Serviço: 003/2024

Período de trabalho: 24/01/2024 – 07/02/2024

Equipe designada: José Guilherme Magalhães e Silva

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento à Ordem de Serviço 03/2024 – AG/UFMG, e consoante o estabelecido no item 17 do PAINT-2023 e ao artigo 4º, XI do Regimento da Auditoria-Geral da UFMG, aprovado pela Resolução UFMG nº 01/2021, apresentamos a Vossa Senhoria os resultados do monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria da CGU destinados à UFMG.

2. DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA

Os trabalhos de monitoramento, em cumprimento ao item 17 do PAINT 2023, da Auditoria-Geral da UFMG, transcorreram no período de 24/01/2024 a 07/02/2024, a partir dos relatórios de auditoria da CGU e suas respectivas recomendações, verificando as providências adotadas pelas áreas responsáveis, de acordo com informações disponibilizadas pela UFMG por meio do Sistema e-Aud da CGU.

O objeto examinado, sob a forma de monitoramento, é composto pelas recomendações emitidas pela CGU, destinadas à UFMG, inseridas no Sistema e-Aud, até 31/01/2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

Foi utilizado o Sistema e-Aud CGU para realizar a análise e o monitoramento das recomendações. O e-Aud é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle interno da Controladoria-Geral da União (CGU), utilizado pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais dos órgãos e entidades para monitoramento de recomendações emitidas internamente ou por unidades externas.

O monitoramento das recomendações CGU se deu sob 04 (quatro) perspectivas:

1. **Coerência das informações:** Avaliar se as respostas possuem uma sequência lógica quando comparadas com as informações prestadas nos últimos monitoramentos encaminhados à CGU.
2. **Clareza das informações:** Avaliar se as informações estão completas, de acordo com a recomendação, incluindo datas do atendimento ou de previsão de atendimento, descrição de motivos pelo não cumprimento dos prazos, ou pela morosidade na tomada de providências, conforme o caso.
3. **Temporalidade:** Cumprimento das recomendações dentro dos prazos definidos pela CGU.
4. **Atualização das informações no Sistema e-Aud:** Verificar se as providências tomadas pelos gestores responsáveis pelas recomendações foram inseridas no Sistema eAud

4. CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA-GERAL DA UFMG

4.1 Recomendações em aberto

Por meio da análise dos dados extraídos do sistema e-Aud^[1], foram localizadas 10 (dez) recomendações em execução. Em relação às determinações com data limite vencida, foram realizadas consultas junto à Reitoria e à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) sobre as providências tomadas para atendimento. O quadro a seguir apresenta o consolidado das informações recebidas ou inseridas no e-Aud referentes às recomendações em aberto e o gráfico 1 sintetiza o status dessas recomendações.

Quadro 1 - Recomendações em execução

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Observações da Auditoria-Geral
821985	Relatório de Auditoria 201901152, Constatação: Falhas nos procedimentos de execução do PDI 19032 pela Fundep, referentes à publicação de dados do projeto na internet e contratações de profissionais autônomos sem a devida seleção pública.	01/01/2023	A UFMG deve realizar o acompanhamento do atendimento das recomendações.
821986	Relatório de Auditoria 201901152, Constatação: Falhas nos procedimentos de execução do PDI 19032 pela Fundep, referentes à publicação de dados do projeto na internet e contratações de profissionais autônomos sem a devida seleção pública.	01/01/2023	
821987	Relatório de Auditoria 201901152, Constatação: Falhas nos procedimentos de execução do PDI 19032 pela Fundep, referentes à publicação de dados do projeto na internet e contratações de profissionais autônomos sem a devida seleção pública.	01/01/2023	
821988	Relatório de Auditoria 201901152, Constatação: Intempestividade na formalização de requerimentos de bolsas de extensão.	01/01/2023	
945620	Relatório de Auditoria 885864 - Recomendação 1 - Achado nº 3	30/11/2023	
1278284	Nota Técnica nº 1.732/2022/CGAGR/DE/SFC - Termo de Cooperação nº 12/2012	04/01/2024	
1453462	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (22-UFMG)	31/12/2023	A PROPLAN e o DCF prestaram os esclarecimentos (3000081). A UFMG deve registrar a manifestação no e-Aud.
1453627	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 20 (8-UFMG)	31/12/2023	
1567658	Melhoria do tempo de tramitação de processos de pesquisa e prestação de serviços na UFMG	31/07/2024	Recomendação dentro do prazo para atendimento
1569615	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4,	31/07/2024	

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Observações da Auditoria-Geral
	D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13		

Fonte: elaborado pelo autor, de acordo com as informações extraídas do e-Aud.

Gráfico 1 – Status das Recomendações em aberto



Fonte: elaborado pelo autor, de acordo com as informações extraídas do e-Aud.

4.2 Recomendações emitidas e atendidas em 2023

Em 2023 a CGU emitiu duas recomendações destinadas à UFMG – Ids 1453462 e 1453627 – ambos referentes ao Relatório de Auditoria 1112626 (2996223). Por outro lado, a CGU registrou o atendimento de 08 (oito) recomendações pela UFMG em 2023.

Quadro 2 - Recomendações emitidas x concluídas - 2023

Ano	Quantidade de recomendações	
	Emitidas ^[2]	Concluídas ^[3]
2023	2	8

Fonte: elaborado pelo autor, extraídas do e-Aud.

Quadro 3 - Recomendações emitidas em 2023

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento
1453462	Em Execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (22-UFMG)	31/12/2023	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.
1453627	Em Execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 20 (8-UFMG)	31/12/2023	Contabilizar a depreciação dos bens móveis da forma estabelecida no MCASP 9ª Edição e na Macrofunção Siafi 020330.

Fonte: elaborado pelo autor, de acordo com as informações extraídas do e-Aud.

Quadro 4 - Recomendações concluídas em 2023

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Texto do Último Posicionamento
805791	Relatório de Auditoria 201305969, Constatação: Pagamentos indevidos na folha de pessoal em decorrência de aplicação inadequada da legislação.	Providências adotadas pelo gestor.
805793	Relatório de Auditoria 201314719, Constatação: Falhas na elaboração da planilha de custos e formação de preços no tocante a percentuais relativos às rubricas de férias, reserva técnica e avisos prévios.	A UFMG apresentou a GRU no valor de R\$ 36.927,32, recolhido à conta do Departamento de Manutenção da UFMG (UG 153267 gestão 15229) no dia 25/03/2019.
805796	Relatório de Auditoria 201314719, Constatação: Falhas na elaboração da planilha de custos e formação de preços no tocante a percentuais relativos às rubricas de férias, reserva técnica e avisos prévios.	A UFMG apresentou as GRU 2018/1532670049078663 – R\$ 71.461,18 e 2018/1532670049078664 – R\$ 1.623.915,16, datado em 05.12.2018, comprovando o ressarcimento aos cofres da União pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda.
805809	Relatório de Auditoria 201601510, Constatação: Inconsistências na folha de pagamento de pessoal ainda não solucionadas pela UFMG.	Foi devidamente comprovada a condição de saúde do beneficiário de pensão de CPF nº ***.231.016-**, por meio da avaliação e emissão do laudo pericial 094,941/2020, de 16.03.2021. Dessa forma, encerra-se o monitoramento.
805811	Relatório de Auditoria 201603173, Constatação: Falhas na execução do processo licitatório referente à contratação de empresa fiscalizadora.	Foi devidamente comprovado não ter ocorrido erro de julgamento por parte da Comissão de Licitação por meio do Memorando nº 388/2017-SCC/DAA/PRA/UFMG, de 22.03.2017. Dessa forma, encerra-se o monitoramento.
805813	Relatório de Auditoria 201901049, Constatação: Flexibilização de jornada de forma indistinta a todos os servidores da área assistencial do HC-UFMG, com impactos financeiros desproporcionais aos ganhos na produção hospitalar.	Foram tomadas as medidas cabíveis para regularização da jornada de 30 horas no HC.
805818	Relatório de Auditoria 201901049, Constatação: Inexistência de controle eletrônico de frequência da jornada regular dos servidores estatutários do Hospital das Clínicas da UFMG.	Na última manifestação, a UFMG informou que se encontra disponível sistema eletrônico, a partir de 08/09/2020, como instrumento de registro de frequência e da jornada de trabalho. Portanto, considera-se atendida a recomendação. Acrescenta-se que, embora não conste da recomendação, está em fase de implantação sistema biométrico, cujo prazo para conclusão finda no primeiro trimestre deste ano.
805820	Relatório de Auditoria 201901049, Constatação: Ocorrência de registros de jornadas diárias concomitantes com o registro de plantões remunerados por APH.	A UFMG apresentou a GRU 2021/153062/0028985186, de 12.08.2021, no valor de R\$ 1.027,68 quitada pela servidora. Dessa forma, encerra-se o monitoramento. Entretanto, não será registrado benefício financeiro, tendo em vista que foi apurado o valor total abaixo do limite estabelecido pela Portaria CGU nº 4.044/2019 para registro, que é de R\$ 100.000,00.

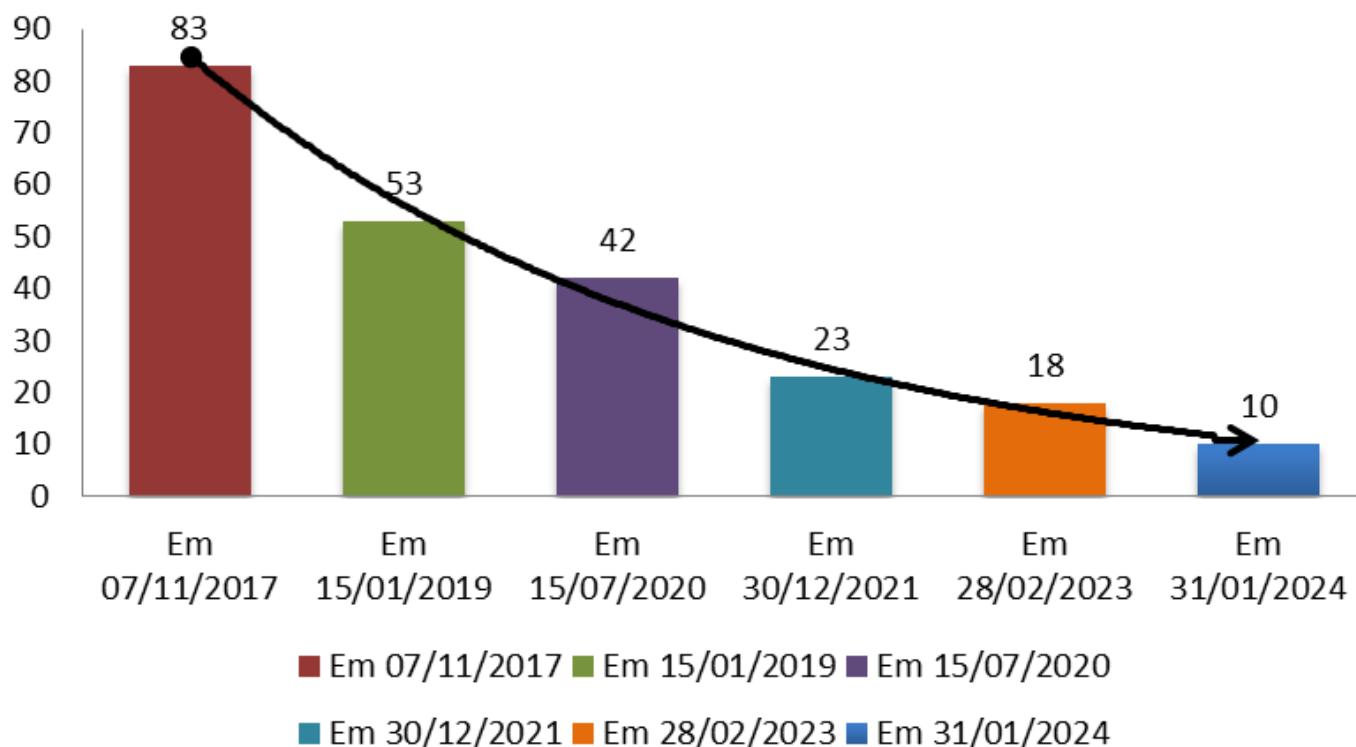
Fonte: elaborado pelo autor, de acordo com as informações extraídas do e-Aud.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria-Geral da UFMG realizou o monitoramento de todas as recomendações emitidas pelo órgão de controle (CGU), inseridas no Sistema e-Aud, até 31/01/2024.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, desde o início dos trabalhos de monitoramento realizados com a utilização do e-Aud, o número de recomendações pendentes de providências vem reduzindo a cada ano.

Gráfico 2 - Recomendações em execução à época dos trabalhos de monitoramento



Fonte: elaborado pelo autor, de acordo com as informações extraídas do e-Aud.

Por outro lado, no que tange à perspectiva de temporalidade, oito das dez recomendações em aberto se encontram com a data-limite vencida.

Por fim, no que concerne à perspectiva de atualização dos dados, é preciso destacar que, de acordo com informações prestadas pela Proplan, as recomendações nº 1453462 e 1453627 – ambas com data-limite vencida – se encontram passíveis de registro da resposta no e-Aud.

Desta maneira, esta Auditoria coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2024.

José Guilherme Magalhães e Silva

Auditor

Alexandre Costa de Andrade

Auditor-Geral Adjunto – CRC/MG 125.213-O-3

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora-Geral - CRC/MG 082.798/O-3

[1] Dados extraídos do e-Aud em 31/01/2024.

[2] Consideram-se emitidas em 2023 as IDs cuja data de início registrada pela CGU se insere no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

[3] Consideram-se concluídas em 2023 as IDs com o estado de "Concluído", cujo posicionamento de conclusão do monitoramento foi registrado pela CGU no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral**, em 07/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Costa de Andrade, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 07/02/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Magalhaes e Silva, Auditor(a)**, em 07/02/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019719** e o código CRC **CFD29A98**.